

**PORTARIA Nº 29/2026**

**Designa a Servidora para exercer interinamente o cargo de Secretária Executiva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente, nos dias 20, 21 e 22 de maio do corrente ano, o cargo de Secretária Executiva, em decorrência do afastamento de sua titular para utilização de banco de horas, a servidora efetiva **Laís Costa Linhares**, auxiliar de secretaria, matrícula 46/0;

**Art. 2º.** A servidora designada exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Secretário Executivo previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

**Parágrafo Único.** A servidora designada, enquanto exercer interinamente o cargo de Secretária Executiva, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 15 de maio de 2026.

**Luciano Ázara de Resende Alvarenga**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG